

**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS
SUL-FRONTEIRA****RESOLUÇÃO Nº 001 de 31 de janeiro de 2023**

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de assistente geral, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Assistente Geral** para o exercício de 2023, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, a senhora **Marta Pereira da Silva**, matrícula nº 2445-4, CPF nº 020.321.871-08, ocupante do cargo de "Assessor Executivo de Gabinete" no município de Ponta Porã-MS, conforme Portaria de Cedência nº 010 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Considerando a necessidade de contar com os prêmios da referida assessora do município de Ponta Porã/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido a servidora cedida ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a execução dessa atividade.

Art. 3º - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 31 de janeiro de 2023.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

RESOLUÇÃO Nº 002 de 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de contadora, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Contadora** para o exercício de 2023, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, a senhora **Thelma de Fátima Lopes dos Santos**, contadora, matrícula nº 517301, CPF nº 005.089.071-95, CRC/MS 012035/0-1, nº 16803, ocupante do cargo de "coordenador/contador" no município de Ponta Porã-MS, conforme Portaria de Cedência nº 008 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Considerando ser necessário contar com os prêmios da referida contadora do município de Ponta Porã/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido a servidora cedida ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a execução dessa atividade.

Art. 3º - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 31 de janeiro de 2023.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

RESOLUÇÃO Nº 003 de 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de controlador interno, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Controlador Interno** para o exercício de 2023, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, o senhor **Rodrigo Otávio Sette de Souza**, advogado, matrícula nº 9102-3, CPF nº 027.524.576-42, OAB/MS 17.672, ocupante do cargo de "controlador interno" no município de Ponta Porã-MS, conforme Portaria de Cedência nº 009 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Considerando que o Consórcio Multifacetário Sul Fronteira deve implementar o controle interno e que a LRF, em seu art. 54, parágrafo único, aduz que "o relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno". Considera-se necessário contar com os prêmios do referido controlador interno do município de Ponta Porã/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido ao servidor cedido ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a execução dessa atividade.

Art. 3º - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2023,

ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 31 de janeiro de 2023.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

RESOLUÇÃO Nº 004 de 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de Presidente da Comissão de Licitação, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Presidente da Comissão de Licitação** para o exercício de 2023, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, o senhor **Leonor Prieto**, matrícula nº 350-1, ocupante do cargo de "Superintendente de Licitações, Compras e Almoxarifado", no município de Ponta Porã-MS, conforme Portaria de Cedência nº 001 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Considerando a necessidade de contar com os prêmios do referido superintendente do município de Ponta Porã/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido ao servidor cedido ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a execução dessa atividade.

Art. 3º - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 31 de janeiro de 2023.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

RESOLUÇÃO Nº 005 de 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de Membro da Comissão de Licitação, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Membro da Comissão de Licitação** para o exercício de 2023, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, a senhora **Neyde Aparecida Ciliax Tavares**, matrícula nº 3176-2, ocupante do cargo de "Coordenadora de Modalidades de Licitação", no município de Ponta Porã-MS, conforme Portaria de Cedência nº 001 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Considerando a necessidade de contar com os prêmios da referida coordenadora de licitação do município de Ponta Porã/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido a servidora cedida ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a execução dessa atividade.

Art. 3º - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 31 de janeiro de 2023.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

RESOLUÇÃO Nº 006 de 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de Membro da Comissão de Licitação, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Membro da Comissão de Licitação** para o exercício de 2023, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, a senhora **Daniella Yukari Yamakawa**, matrícula nº 651288003, ocupante do cargo de "Coordenadora de Envios Prévios ao Tribunal de Contas", no município de Ponta Porã-MS, conforme Portaria de Cedência nº 001 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Considerando a necessidade de contar com os prêmios da referida coordenadora do município de Ponta Porã/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido a servidora cedida ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a execução dessa atividade.

Art. 3º - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através

de jeton, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 31 de janeiro de 2023.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

RESOLUÇÃO Nº 007 de 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de Pregoeiro no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Pregoeira** para o exercício de 2023, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, a senhora **Juliana Silveira Manosso Caffarena**, matrícula nº 563802, CPF nº 996.979.801-44, ocupante do cargo de "Chefe do Setor de Assistência Farmacêutica", no município de Ponta Porã-MS, conforme Portaria de Cedência nº 001 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Considerando a necessidade de contar com os préstimos da referida farmacêutica do município de Ponta Porã/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido a servidora cedida ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a execução dessa atividade.

Art. 3º - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 31 de janeiro de 2023.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira